



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 12/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR JOÃO KELEU DE SOUZA FERNANDES PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESACRE E INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária do dia 25 de junho de 2024, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

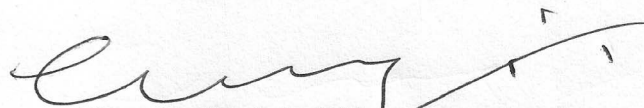
Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador João Keleu de Souza Fernandes para a cidade de Rio Branco-Ac, participar de reuniões na Secretaria de Estado de Saúde-SESACRE e no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, no período de 27 a 29 de junho de 2024.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) diárias e ¹/₂ (meia).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 26 de junho de 2024.


Franciney Freitas de Souza
Presidente


Elter de Queiróz Nóbrega
1º Secretário